

**LEI N.º 1929/2011.
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2011, ABERTURA DE ADICIONAL SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO POLETO, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiana, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, (LDO) Lei Municipal nº 1884/2010 de 07 de julho de 2010, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2011, Lei Municipal nº 1895/10 de 24 de novembro de 2010, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 423.900,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL, E NOVECENTOS REAIS)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANC	
	.0003	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.002		MANUT. GABINETE, SECRET. DMINST.FINANC.	
(12)3.3.1.9.0.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas	52.000,00
(13)3.3.1.9.0.13.00	1	Obrigações Patronais	12.000,00
(16)3.3.3.9.0.36.00	1	Outros Serviços Pessoa Física	3.000,00
(17)3.3.3.9.0.37.00	1	Outros Serviços Pessoa Jurídica	14.000,00
28.843.0003.0.001		SERVIÇO DA DIVIDA	
(20)3.3.3.9.0.71.00	1	Principal de Divida Contratual Resgatada	26.000,00
28.846.0003.0.002		OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIB.PASEP	
(22)3.3.3.9.0.47.00	1	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
02.02		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	.0020	EDUCAÇÃO	
12.361.0020.2.003.003		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 60%	
(612)3.3.1.9.0.13.00	2	Obrigações Patronais	47.000,00
12.361.0020.2.003.004		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	
(611)3.3.1.9.0.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
	.0021	EDUCAÇÃO	

12.361.0021.2.003	MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL -25%	
(25)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	21.000,00
(26)3.3.1.9.0.13.00	1 Obrigações Patronais	2.500,00
(27)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	2.000,00
(28)3.3.3.9.0.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	8.000,00
(29)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(686)3.3.3.9.0.46.00	1 Auxílio Alimentação	500,00
12.361.0022.2.005	MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR	
	.0022 EDUCAÇÃO	
(32)3.3.1.9.0.13.00	1 Obrigações Patronais	1.000,00
12.365.0020.2.029	MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	
	.0020 EDUCAÇÃO	
(47)3.3.1.9.0.11.00	2 Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
02.03	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.243.0017.2.023	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	.0017 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
(55)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	15.000,00
	.0029 DESPORTO E LAZER	
27.812.0029.2.009	1 MANUT. SETOR EDUCAÇÃO FISICA E DESPORT.	
(59)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.700,00
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	.0034 ASSISTÊNCIA MEDICA AMBULATORIAL	
10.301.0034.2.021	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MÉDICA AMBULAT.	
(64)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	57.000,00
(70)3.3.1.9.0.13.00	1 Obrigações Patronais	11.000,00
(97)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços Pessoa Juridica	2.500,00
	.0038 ASSISTÊNCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0038.2.021	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	
(83)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	.0007 VIAS URBANAS	
15.451.0007.2.011	MANUT. RUAS E AVENIDAS	
(90)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
(222)3.3.1.9.0.13.00	1 Obrigações Patronais	4.200,00
(91)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	8.000,00
	.0008 LIMPEZA PUBLICA	
02.05	.0036 ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.452.0036.2.015	MANUT. ILUMINAÇÃO PUBLICA	
(108)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
	.0011 SANEAMENTO GERAL	
17.512.0011.2.016	MANUT.DO SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS	
(113)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	3.000,00
(115)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	.0016 SERVIÇOS RODOVIARIOS	
26.782.0016.2.018	MANUT. S.M.E.R.	
(121)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
(122)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	12.000,00
26.782.041.2.59	MANUT.CONSORCIO INTER.INTEGRADO	
(696)3.3.3.50.00.00.00	Transf.a Instit.Privadas Sem Fins Lucrativos	6.500,00
08.244.0018.2.010	MANUT. DO SERVIÇO SOCIAL	

(128)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	3.000,00
(365)3.3.3.9.0.30.00	2 Material de Consumo	5.000,00
(130)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		423.900,00

Art. 3º. – Para cobertura dos Créditos aberto pelo artigo 2º serão utilizados recursos provenientes de:

A- ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE, SECRET. ADMINST. FINANC	
	.0003 ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2.002	MANUT.GABIN.SECRET.ADMINST.FINANCEIRA	
(11)3.3.1.9.0.11.00	1 Salario Familia	500,00
28.846.0003.0.001	SERVIÇO DA DIVIDA	
(21)3.3.3.9.0.21.00	1 Juros sobre a Divida por Contrato	1.350,00
12.361.0022.2.005	MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR	
	.0022 EDUCAÇÃO	
(31)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
(292)3.3.3.9.0.30.00	5 Material de Consumo	9.400,00
(420)3.3.3.9.0.39.00	5 Outros Serviços Pessoa Jurídica	8.000,00
	.0020 EDUCAÇÃO	
12.365.0020.2.029	MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 40%	
(490)3.3.1.9.0.11.00	2 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
(49)3.3.3.9.0.30.00	2 Material de Consumo	2.000,00
(51)3.3.3.9.0.39.00	2 Outros Serviços Pessoa Juridica	1.500,00
	.0024 EDUCAÇÃO	
12.365.0024.2.006	MANUT.CRECHE MUNICIPAL	
(40)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00
(42)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	2.000,00
(45)3.4.4.9.0.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente	407,00
10.305.0038.2.027	MANUT. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
(792)3.3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo	1.000,00
(211)3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	1.283,00
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	.0007 VIAS URBANAS	
15.451.0007.1.007.00	RECAP.PAVIMENTAÇÃO E CONSERV.VIAS PUBL.	
(422)3.4.4.9.0.51.00	5 Obras e Instalações	6.660,00
	.0008 LIMPEZA PUBLICA	
15.451.0008.1.007.00	MANUT.SERVIÇOS LIMPEZA PUBLICA	
(97)3.3.3.9.0.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	7.000,00
	.0015 SERVIÇOS FUNERARIOS	
15.452.0009.2.013	MANUT.CEMITERIOS E VELORIO MUNICIPAL	
(100)3.3.3.9.0.36.00	1 Outros Serviços Terceiros Pessoa Fisica	1.000,00
(78)3.3.3.9.0.46.00	1 Auxilio Alimentação	1.000,00

(84)3.4.4.9.0.51.00	1 Obras e Instalações	7.500,00
15.452.010.2.014	.0010 PARQUES E JARDINS	
	MANUT.PARQUES E JARINS	
(552)3.4.4.9.0.51.00	1 Obras e Instalações	100.000,00
	.0011 SANEAMENTO GERAL	
	CONSTRUÇÃO REDE ESGOTOS E LAGOA TRAT.	
17.512.0011.1.005	1 Obras e Instalações	20.000,00
(109)3.4.4.9.0.51.00		
17.512.0011.2.016	MANUT.S.A.E.	
(112)3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas	3.000,00
(86)3.3.1.9.0.13.00	1 Obrigações Patronaia	1.500,00
	.0026 OPERAÇÃO E MANUT.TERMINAL RODOVIARIOS	
	TERMINAL RODOVIÁRIOS	
26.782.0015.2.017	1 Outros Serviços Pessoa Fisica	800,00
(265)3.3.3.9.0.36.00		
	.0016 SERVIÇOS RODOVIARIOS	
	MANUT. S.M.E.R.	
26.782.0016.2.018	1 Outros Serviços Pessoa Fisica	2.000,00
(123)3.3.3.9.0.36.00		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	183.900,00

B- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1721.00.00.00	TRASF. DA UNIÃO	
1721.01.00.00	Participação na receita da União	
1421.01.02.00	FPM	240.000,00
	TOTAL	240.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiana, 08 de dezembro de 2.011.

ANTONIO POLETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da Legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO
RESP. PELO EXP DA SECRETARIA